
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATA Nº 003/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 8 horas e 30 minutos, devido a Pandemia da COVID-19 e seguindo as normas da Organização Mundial da Saúde que prevê o isolamento social, utilizou-se como ferramenta uma videoconferência para a realização da mesma, onde participaram os seguintes segmentos: SEMEC, Poder Legislativo, Professores da Rede Municipal de Ensino, APMF, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social e a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Giovana Mion Casagrande, para uma reunião extraordinária. Giovana iniciou a reunião, dando as boas vindas a todos os conselheiros, dizendo que já temos quorum apresentando a pauta que tem como objetivo: analisar os protocolos números 0922/2021 da COCEC (Centro de Orientação e Controle de Excepcionais de Curitiba), 0978/21 da Associação do Deficiente Físico e Mental “Tia Maria” e 1077/21 da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) os quais manifestam interesse na formalização de Termo de Fomento para o período de primeiro de abril de dois mil e vinte um até trinta e um de março de dois mil e vinte e dois com a SEMEC (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer). A Coordenadora da Educação Especial Maria José Ferro informou que os Termos de Fomento com as Instituições atendem especificamente alunos com deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento que passaram por avaliação médica e equipe multidisciplinar que encaminham para escola de Educação Básica na modalidade de Educação Especial, bem como, o consentimento da família. Maria Jose Ferro reforçou que esses atendimentos são extremamente importantes para o desenvolvimento global dos educandos que são direcionados para estas instituições, pois contam com atendimento pedagógico a terapêutico ou ainda Oficinas de Aprendizagem para a modalidade de EJA (Educação de Jovens e Adultos). Devido a manifestação de interesse destas Instituições em manter parceria com a SEMEC o que avaliamos positivamente, pois muitos Municípios estão há vários anos frequentando estas escolas e anualmente novos educandos estão sendo direcionados e beneficiados com este atendimento por equipe multidisciplinar (pedagógico/ terapêutico/ serviço social). Diante do que foi exposto informamos ainda que estes protocolos foram analisados pela PROGE (Procuradoria Geral do Município) que constatou que todos documentos obrigatórios foram anexados ao protocolo, assim como, todas as certidões estavam vigentes então encaminhou para o Setor de Finanças que deu parecer favorável de cobertura orçamentária e disponibilidade financeira. Na sequência estes protocolos foram encaminhados e analisados pela Comissão Técnica de Avaliação de Chamamento Público para fins do artigo 35 -V da lei nº 13.019/2014 que manifestou parecer pela aprovação dos mesmos que despachou para a ciência dos encaminhamentos sugeridos para a gestora da SEMEC que então direcionou os referidos protocolos para parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente as Transferências Voluntárias de Recursos Municipais que optou pela homologação do parecer Técnico da Comissão para Avaliação do Chamamento Público. Por fim está última Comissão devolveu os protocolos para Gestora da SEMEC que encaminhou ao Conselho Municipal de Educação para deliberação e eventual aprovação. Faz-se necessário informar o número de vagas e valores referente a cada protocolo: APAE (protocolo nº1077/21)– vinte e sete vagas com reserva de mais três vagas, pagando somente por vaga ocupada, totalizando

valor global de R\$ 138.715,92 que serão divididas em doze parcelas de R\$11.559,66. COCEC (protocolo nº0922/21) – onze vagas no valor de R\$ 350,00 cada e uma vaga no valor de R\$500,00 totalizando valor global de R\$52.200,00 que serão divididas em doze parcelas de R\$ 4.350,00 e na Associação do Deficiente Físico e Mental “ Tia Maria” (protocolo nº0978/21)– oito vagas e mais duas vagas reservas, pagando somente por vaga ocupada, totalizando valor global de R\$19.200,00 que serão divididas em doze parcelas de R\$ 1.600,00. A coordenadora das Escolas Especiais também solicitou que um conselheiro visite essas Instituições para conhecimento de todo trabalho realizado. Giovana reforçou a importância deste acompanhamento nas Escolas Especiais pelos conselheiros e que o atendimento é muito bem realizado pelas instituições. Após toda explanação este Conselho foi de parecer favorável em continuidade da prestação do serviço pelas três Instituições acima citadas, portanto estes protocolos serão encaminhados para a PROGE que dará continuidade a finalização do Termo de Fomento entre as partes interessadas. Sem mais nada a tratar, eu Viviane Cristina Wantuk Stawinski, designada para secretariar a reunião, lavrei a presente, que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os presentes.

VIVIANE CRISTINA WANTUK STAWINSKI

ANDREA CARLA LIMA CASAGRANDE

CLAUDIA ELIANE PAMPUCH DE OLIVEIRA

EDNA DA COSTA

GIOVANA MION CASAGRANDE

JACKELINE DE FÁTIMA TORRES DA SILVA

JULIANA MATTOS DE ALMEIDA PIANARO

LUCIMARA SANTOS CARDOSO MENEGUSSO

MARIA JOSÉ FERRO

MARCIO BOSA

MAYARA PHAOLA DE OLIVEIRA

ROSINETE SANTOS BONFIM PAOLIM

SONIA MARA GONÇALVES

TAIANA DECHRISTAN MOLINA

VANDERLEI ROXINSKI

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BD93DB99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2021. Edição 2256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>